



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

EMENDA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025

Trata-se de “Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 05/2025. Dispõe sobre a transparência na distribuição de cestas básicas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ouro Branco-MG

O projeto veio acompanhado de mensagem de justificativa. No processo consta o parecer jurídico e certidão do Apoio Legislativo no sentido de de que não há na casa projeto igual ou similar com o mesmo conteúdo.

O projeto cumpriu, até o momento procedimental, os demais normativos regimentais.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG emite parecer favorável à Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 05/2025, que dispõe sobre a transparência na distribuição de cestas básicas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município. A proposta está em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de atender aos requisitos técnicos e formais necessários para sua adequada redação e aplicação.

A emenda em questão reforça a importância da transparência e do controle social na gestão de políticas públicas, assegurando que a distribuição de cestas básicas seja realizada de forma clara, equitativa e acessível à população. Ao estabelecer mecanismos de divulgação e prestação de contas, o texto contribui para a prevenção de irregularidades e para o fortalecimento da confiança da sociedade nas ações do poder público.

Diante do exposto, a Comissão entende que a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 05/2025 está juridicamente adequada e alinhada aos interesses coletivos. Reitera-se, assim, o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da justiça social e a garantia de direitos fundamentais à população de Ouro Branco.

Pelo exposto, opino pela regular tramitação da proposição a fim de que seja ela submetida à votação em Plenário. Submeto a presente manifestação a meus pares a fim de que,



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

se aprovada, seja tida como parecer da r. Comissão sobre a proposição em análise.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Nelison Jose Alves
Documento: 044.***.***-16

Nelison José Alves

Vereador Relator



Câmara Municipal de Ouro Branco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER FINAL

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acolhe a manifestação do e. Vereador Relator e, por seus próprios fundamentos, emite parecer **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 25/2025.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073.***.***-35

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Nilma Aparecida Silva

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502272003321740686612069&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502272003321740686612069&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Nelison Jose Alves, em 27/02/2025 às 16:56

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 27/02/2025 às 17:03